



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 222, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** Assinatura de Certidões e utilização de Suprimento de Fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria nº 187, de 16 de novembro de 2015, que nomeou o Senhor Marcone Rodrigues de Sena para desempenhar o cargo comissionado de Auxiliar Administrativo deste Conselho, desempenhando suas atividades operacionais na Inspetoria Regional de Goiânia.

**RESOLVE:**

1. Delegar competência ao colaborador **Marcone Rodrigues de Sena** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas, na Inspetoria de Goiana.
2. Designar o colaborador **Marcone Rodrigues de Sena** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) para utilização em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilização em despesas relativas a consumo na Inspetoria de Goiana.
3. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente